



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 08/2013 de 20 de março de 2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo objetivo o presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), e dá outras providências. Inclusa Justificativa. Devidamente instruído o presente projeto apresentou: JUSTIFICATIVA, a qual informa sobre o superavit de dotação, vindo a justificar a utilização destes recursos na aquisição de um veículo conforme convênio nº. 451/11. É o relatório.

II - DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O respectivo parecer pugna pela aprovação do projeto de lei nº 08/2013, com a inclusão de emendas redacionais.

III - DA ANÁLISE DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, inexistindo impedimentos legais, ficando demonstrada através da justificativa e dotações estabelecidas a qual estabelece os requisitos para abertura de crédito adicional. Considerando ainda, que sua aprovação se faz necessária para que a Secretária possa adquirir um veículo, o qual auxiliará nos serviços prestados as crianças e adolescentes, Recomendo sua aprovação com a inclusão das emendas sugeridas pela Comissão de Constituição e Justiça.

IV - DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamentos reuniu-se em 20 de março às 13h30min, **vota com o parecer da Relatora.** Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Joel Elias Fadel, Aline Sleutjes Roberto e Gerson Sutil. Sala das Comissões, 20 de março de 2013.


Joel Elias Fadel

Presidente- ad-hoc


Aline Sleutjes Roberto

Secretária/Relatora


Gerson Sutil

Secretário